

Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Resolução n.º 11, de 04 de outubro de 2017.**

Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Altera art.101 e art.114, da Resolução n.º 02, de 18 de novembro de 2011.

Referido Projeto de Resolução visa alterar os artigos 101 e 114 do Regimento Interno, de modo que o espaço destinado aos informes da Presidência se dê logo após a aprovação da Ata da sessão anterior.

A proposta é apresentada com a justificativa de adequação ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo Interlegis, e não apresenta impedimentos legais para aprovação.

Carlos Barbosa, 09 de outubro de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

